



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 103/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução 370/2010.

**Resolve:**

**Art 1º** – Designar os Membros da Comissão de Instrução, **Dra. Elisa Emanuely Bezerra Alves, Coren/RN 274.884-ENF e a Dra. Maria de Deus Menino da Silva, Coren/RN 330.630-ENF**, para realizar averiguação prévia da Denúncia nº 007/2018, referente a possíveis fatos ocorridos envolvendo a empresa VIP SAÚDE, em Natal - RN;

**Art 2º** - Com prazo de trinta dias para emissão de relatório a contar da data do recebimento;

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de junho de 2019.

  
**Dra. Sílvia Helena Gomes dos Santos**  
COREN/RN nº 52113 – ENF  
Presidente

  
**Dra. Walmira Maria de Lima Guedes**  
COREN/RN n.º 31018 – ENF  
Conselheira Secretária